



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023.

Márcio da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 41, IV do Regimento Interno, e ainda:

- a) considerando que o Vereador Márcio da Silva tomou posse como Presidente da Câmara de Vereadores no dia 02 de janeiro de 2023;
- b) considerando que o artigo 67 do Regimento Interno estabelece que o Presidente da Câmara não poderá fazer parte das Comissões Permanentes;
- c) considerando que o afastamento gerou vacância na Comissão de Finanças e Orçamento;
- d) considerando a necessidade de prosseguimento dos trâmites regimentais das proposições ora existentes nesta Casa de Leis.

DECRETA

1º A designação do Vereador **Márcio Antônio Gomes** como membro temporário da **Comissão de Finanças e Orçamento**.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023 e terá vigência até 06 de fevereiro de 2023.

Sala da Presidência, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Márcio da Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Paraná nº _____